



## Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



**LEI Nº 391/2015**

**"APROVA O PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO – PME, DE SÍTIO  
NOVO/MA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado, na forma estabelecida no Anexo Único desta Lei, o Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Sítio Novo/MA, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no Artigo 225 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** em 24 de junho de 2015.

  
**JOÃO CARVALHO DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**